

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa GOLD PREV CONSULTORIA ATUARIAL E DE INVESTIMENTOS, inscrita no CNPJ 11.451.081/0001-62, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”

O **GESTOR do PREVCAMPOS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GOLD PREV CONSULTORIA ATUARIAL E DE INVESTIMENTOS**, conforme exposto no procedimento administrativo – Dispensa de Licitação n.º 003/2019 – Processo n.º 00182/2019;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária e que a empresa;


CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **GOLD PREV CONSULTORIA ATUARIAL E DE INVESTIMENTOS**, inscrita no **CNPJ 11.451.081/0001-62**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no estabelecimento de limites legais de investimentos junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos, que fará gestão própria, incluindo os serviços de assessoria junto ao Ministério da Previdência Social referente aos Demonstrativos da Política de Investimentos para o exercício de 2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.


PAULO ROBERTO OLIVEIRA FONSECA
Gestor do PREVCAMPOS

DE ACORDO:


WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA
Gestor Municipal

RATIFICAÇÃO

O senhor **PAULO ROBERTO OLIVEIRA FONSECA**, gestor do PREVCAMPOS, no uso de suas atribuições legais, ratifica o resultado da Dispensa de Licitação n.º 003/2019 – Processo n.º 00182/2019, conforme demonstrativo no Ato Declaratório de Dispensa Licitação, contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no estabelecimento de limites legais de investimentos junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos, que fará gestão própria, incluindo os serviços de assessoria junto ao Ministério da Previdência Social referente aos Demonstrativos da Política de Investimentos para o exercício de 2019, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.



PAULO ROBERTO OLIVEIRA FONSECA
Gestor do PREVCAMPOS

DE ACORDO:



WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA
Gestor Municipal